



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*“Seriidade com Nitidez”*

PROCESSO N

ESPÉCIE PROJETO DE Nº 008/2006, DE 15 DE MAIO DE 20



INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE  
AUTUAÇÃO 19 DE MAIO DE 2006

REMETENTE VEREADORA-PRESIDENTE SÔNIA MARIA N. CHA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS CONCEDE À SENHORA FRANCISCA DE ARSÊN  
TÍTULO DE CIDADÃ TABULEIRENSE.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Seriedade com Nitidez**

---

PROJETO DE LEI Nº 008/2005,

DE 15 DE MAIO DE 2006.

Expediente lido na  
Sessão 19/05/2006  
Secretaria

Concede a Senhora FRANCISCA DE ARSENIO MAIA, o Título de Cidadã que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora FRANCISCA DE ARSENIO MAIA, o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 15 de maio de 2006.

---

SÔNIA MÁRIA NORONHA CHAVES  
Vereadora - Presidente



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Seriedade com Nitidez**

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresentamos nesta justificativa a necessidade que temos de reconhecer o trabalho perseverante que muitas pessoas assumem, mesmo não sendo natural da comunidade em que vivem.

O Projeto de Lei nº 008/2006 que ora justificamos, concede o Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora Francisca de Arsênio Maia justamente pelos beneméritos serviços que já prestou a Comunidade Tabuleirense na área educacional exercendo sua profissão com honradez e brilhantismo.

Pelo exposto, desejamos contar com o apoio dos Nobres Vereadores e Vereadoras, reiterando nossos protestos de estima e consideração.

---

Sônia Maria Noronha Chaves  
Vereadora - Presidente

## BIOGRAFIA

### FRANCISCA DE ARSÊNIO MAIA MALVEIRA

Aos nove dias do mês de maio de 1950, nasceu na cidade de Limoeiro do Norte estado do Ceará, uma menina que seria a filha caçula de uma prole de 12 filhos. Esta recebeu o nome de batismo de Francisca de Arsênio Maia. Sendo seus pais Arsênio Ferreira Maia e Benigna Batista Maia.

Seu pai, um comerciante promissor, era um homem político tendo sido prefeito do município de Limoeiro do Norte. Dedicou-se com exclusividade as questões políticas as quais ocasionaram conseqüências graves para sua vida pessoal acarretando grandes dificuldades financeiras e sérios problemas familiares.

Desprovido de suas finanças o Sr. Arsênio teve que batalhar arduamente junto com a sua esposa Dona Benigna para dar o sustento aos seus doze filhos. Mesmo diante das muitas dificuldades enfrentadas em nenhum momento o senhor Arsênio desviou a sua formação moral e criou seus filhos dentro dos padrões de comportamentos e preceitos religiosos da época. O comportamento ético, a formação moral e religiosa o senso de justiça e responsabilidade e acima de tudo a honestidade sempre estiveram presentes nos seus ensinamentos e foram determinantes no caráter da grande mulher que conhecemos hoje. As lições dos genitores encaminharam a menina Francisca a ser uma cidadã de índole inatacável.

Francisca, seguindo sempre os ensinamentos de seus pais, teve coragem o suficiente para enfrentar os obstáculos que a vida lhe proporcionara, sabendo vencê-los um a um destemidamente. Muito criança com apenas doze anos perdeu seu genitor e aí sua vida teve um novo rumo.

Dona Benigna, sua mãe, de posse de algumas terras se viu obrigada a vendê-las para dar o sustento de seus filhos.

Dado as grandes necessidades, a jovem Francisca com intuito de ajudar no orçamento da casa iniciou muito cedo a sua labuta no magistério ensinando particular, justificando assim sua profissão ora exercida.

Francisca iniciou a sua vida estudantil na Escola Padre Joaquim de Meneses onde conclui as séries iniciais, dando continuidade na Escola São Vicente de Paulo o conhecido patronato onde concluiu o 2º Grau adquirindo assim a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho.

No início de janeiro de 1972, foi admitida na Escola Presidente Kênedy na função de secretária onde permaneceu no cargo até outubro de 1974. Todavia, no início de 1973 mais uma porta se abria na vida de Francisca. Esta foi nomeada pelo Estado para exercer a função de professora na Escola que leva o nome de seu pai “ Escola Arsênio Ferreira Maia” ocupando o cargo concomitantemente com o seu trabalho inicial o de “secretária”.

Em 1970, Francisca conheceu a sua cara metade o jovem Arnoude Freitas Malveira, estudante do curso de veterinária com quem namorou por um período de quatro anos vindo a contrair núpcias em 1974.

Deste casamento, nasceram três filhos: Arnoude Freitas Maveira Júnior seu primogênito, Betyzeide Maia Malveira e Bernadete Maia Malveira.

Após a realização do seu matrimônio, Francisca acompanhando seu esposo foi residir na cidade de Tauá que na época já trabalhava na EMATER deste município, permanecendo lá até o dia 03 de abril de 1977 quando Arnoude foi transferido exatamente para a cidade de Tabuleiro do Norte onde permanece até hoje, perfazendo 29 anos que o casal fixou residência na querida Tabuleiro do Norte.

Logo que chegou a este município, precisamente no dia 04 de abril de 1977, Francisca assumiu suas funções na Escola Avelino Magalhães na qual continua sendo até hoje professora desta unidade de ensino. Aqui, Francisca fez grandes amizades. Uma mulher ativa sempre esteve presente em todos os segmentos da sociedade como MAÇONARIA, ECC, Pastoral dos Noivos e outros. Sua participação no trabalho jamais foi recusada, já que na sua opinião, este, sempre será um instrumento de elevar a sua dignidade e sua formação em prol da cidadania.

Dentre os seus momentos de glória, pode-se destacar o nascimento dos seus filhos, a sua aprovação no vestibular e a conclusão do curso de Pedagogia na FAFIDAM, realização da especialização em Administração Escolar na cidade de Araxá Minas Gerais e o ingresso na Universidade dos seus filhos com suas respectivas formaturas.

Na sua história registra-se um grande número de amigos tabuleirenses conquistados seja no exercício da sala de aula seja pelas qualidades que lhes são inerentes de uma boa esposa, uma ótima mãe, uma colega de trabalho exemplar e acima de tudo uma amiga sempre disposta a ajudar a quem necessita.

Deste modo, vê-se que esta cidadã tem exercido com presteza e dignidade as mais diversas tarefas de mãe dedicada, esposa leal e profissional competente, fazendo desta comunidade a sua comunidade, participando dia-a-dia dos problemas e soluções deste povo que tão bem lhe acolheu.

Estamos convicto de que o título de CIDADÃ TABULEIRENSE que ora lhe é outorgado é devidamente justo e merecido.

---

---

A Comissão de Legislação, Justiça e  
a Comissão de Relevo Final  
para relatar e opinar o respectivo parecer ...

Sala das Sessões 19 / maio / 2006

---

Presidente  
Ver.<sup>a</sup> Sônia Maria Noronha Chaves  
Presidente da Câmara

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

---

PROCESSO Nº 042/2006  
RELATOR: PAULO MACIEL DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 008/2006.  
PARECER Nº 016/2006

*Expediente lido na  
Sessão de 19/05/2006  
Secretário(a)*

Versam os autos sobre o Projeto de Lei nº 008/2006, de 15 de maio de 2006, de autoria da Vereadora-Presidente Sônia Maria Noronha Chaves, que concede o título de Cidadã Tabuleirense a Senhora Francisca de Arsênio Maia.

A matéria se encontra tramitando nesta Casa desde o dia 19 de maio de 2006, com a autuação processual desta egrégia Casa e a leitura na Sessão Ordinária do referido dia 19 de maio de 2006, com o encaminhamento pela Presidência da Casa à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para o competente parecer técnico.

No que tange ao mérito da proposição, devemos reconhecer em qualquer circunstância o trabalho abnegado do mestre. A transferência de informações e, principalmente nas escolas, requer, além do conhecimento específico, muita sensibilidade, paciência, equilíbrio, entre outras prerrogativas para desenvolver um bom trabalho educacional.

Portanto, a Senhora Profª Francisca de Arsênio Maia, tem o nosso reconhecimento e, esperamos também de toda população tabuleirense.

Ante o exposto, opinamos pelo acatamento e aprovação da matéria pelo Plenário, com a recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL,  
em 24 de maio de 2006.

*Paulo Maciel de Oliveira*  
Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA  
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

*Naurides Gadelha de Almeida*  
Ver. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA  
Presidente

*Lindalva Batista Linhares*  
Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES  
Membro



# 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2006.

**REFERENTE:** Projeto de Lei nº 008/2006 de autoria da Vereadora-Presidente Sônia Maria Noronha Chaves.

**OBSERVAÇÕES:** Concede a Senhora Francisca de Arsênio Maia, o título de Cidadã Tabuleirense.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

## RESULTADO:

**APROVADO** por ( ) unanimidade ( ) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

**1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 26/05/2006.**



**Francisco Hilário de Oliveira**  
**1º Vice – Presidente em Exercício**

## 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2006.

**REFERENTE:** Projeto de Lei nº 008/2006 de autoria da Vereadora-Presidente Sônia Maria Noronha Chaves.

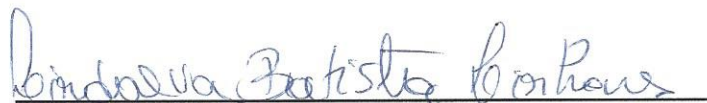
**OBSERVAÇÕES:** Concede a Senhora Francisca de Arsênio Maia, o título de Cidadã Tabuleirense.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

### RESULTADO:

**APROVADO** por ( ) unanimidade ( ) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

**2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 02/06/2006.**



**Lindalva Batista Linhares**

**2ª Vice – Presidente em Exercício**